



CÂMARA DE VEREADORES ATILIO VIVÁCQUA - ES

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- fica concedida a homenagem “**honorário de honra ao mérito a memorável homenagem pelos relevantes serviços prestados ao município de Atilio Vivacqua**”, aos homenageados listadas no art. 2º.

Art. 2º- A título da concessão descrita no art. 1º, segue a listagem das mulheres homenageadas.

- a) Rozilene Mendonça da Silva
- b) Fernanda Antoneli Macedo
- c) Carlos Alberto Pimentel
- d) Aloísio Pinheiro Gava
- e) Jorge Rocha Silva
- f) Leonardo César dos Santos
- g) Alba Pagani de Freitas Ferrari
- h) Maria Alice Abreu Faria Canzian
- i) Ilson Franco Sobral

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atilio Vivacqua – ES, 22 de Maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
GILCIMAR DA ROCHA SILVA
A certificação possui a assinatura digital em verificação em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”